



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone: (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº002/2026

Trata-se do Projeto de Lei nº 002/2026-L, que tem por finalidade instituir o Programa denominado “**Farmácia do Bem**”, visando assegurar a efetividade do direito fundamental à saúde, garantindo que na ausência temporária de medicamentos constantes na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) não prejudique o cidadão.

ANÁLISE

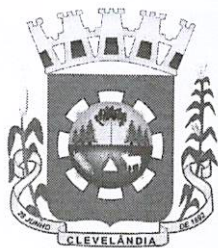
A presente proposição apresenta interesse público, uma vez que busca ampliar o acesso da população a medicamentos essenciais, contribui diretamente para a melhoria das condições de saúde da comunidade.

Dessa forma, sob o ponto de vista das **políticas públicas**, entende-se que o projeto apresenta mérito e relevância social, estando alinhado com os princípios de promoção da saúde, dignidade da pessoa humana e ampliação do acesso a serviços essenciais.

VOTO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão de Políticas Públicas, **manifestamo-nos favoravelmente à normal tramitação**, cabendo o plenário decidir quanto ao seu mérito.

Este é o Parecer.

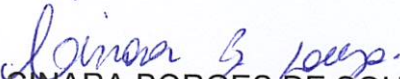


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone: (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Clevelândia/PR, 06 de abril de 2025.


JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL- Presidente


CINARA BORGES DE SOUZA- Vice-presidente


MARSOL MIGUEL DOLNY - Secretário